



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.207**

**De 29 de julho de 2016**

Institui o Prêmio "Doutora Rita de Cássia Corrêa Ferreira" no Município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 7.234, de 22 de abril de 2010;

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Doutora RITA DE CÁSSIA CORRÊA FERREIRA", no Município de Araraquara, por meio do qual serão homenageadas mulheres negras, latino-americanas e caribenhas, que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com objetivo de valorizar a mulher afrodescendente, no contexto da cidadania.

Art. 2º A definição das homenageadas em cada ano será feita mediante a escolha pela maioria dos integrantes do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo - COMCEDIR, a partir de indicações apresentadas por autoridades, entidades, conselhos municipais, organizações e sociedade civil, que tenham compromisso na luta em defesa dos direitos das mulheres negras, ficando a Coordenadoria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, responsável pelos encaminhamentos e organização do evento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ANDRÉ GUEDES BERALDO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. (RAP)